



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 400/2014

Data: 18.11.2014

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Digital sob o nº 2537/2014,

RESOLVE:

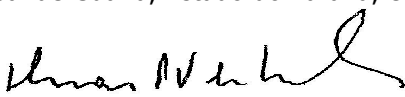
Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Lori Monster /Gari	5.186.530-8 SESP/PR	Manutenção de Iluminação Pública – Efetivos	Departamento de Limpeza Pública	01/12/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir de 1º de dezembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10228 – de 19.11.2014 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 205 de 18.11.2014 – ano 04